

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1140, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AYESO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPERAS

ALTERA O DECRETO Nº 1.127, DE 26 DE MARÇO DE 2021, ESTABELECE ADESÃO DECRETO **ESTADUAL** No REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34533, DE 25 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO DISPÕE SOBRE **FUNCIONAMENTO** DAS ÂMBITO ATIVIDADES NO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 1.127, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.	4°	

§2° Os processos e procedimentos licitatórios tramitarão normalmente através de sessões virtuais e presenciais."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 31 de março de 2021.

DARCI JOSE Assinado de forma digital por DARCI LERMEN:44 JOSE LERMEN:44175523 049 049

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

